



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

fl. 90

REQUERIMENTO Nº 00036/2022.-

Senhor Presidente e Senhores Edis,

REQUEIRO, ouvido o Douto Plenário, a dispensa das formalidades regimentais, sobre os seguintes Projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 05/2022**, que estabelece o valor de vencimentos para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Município de General Salgado e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 06/2022**, que dá nova redação das alíneas “a” do inciso I e alíneas “a” e “b” do inciso II, do artigo 1º da Lei Complementar nº 130/2021; **Projeto de Lei nº 45/2022**, que revoga em suas totalidades, as Leis Municipais nºs 2.454, 2.455, 2.456 e 2.457, de 18 de agosto de 2010 e dá outras providências; e, **Projeto de Lei nº 46/2022**, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional Suplementar (no valor de R\$ 80.000,00 destinado a aquisição de um veículo zero quilômetro, destinado para Proteção Social Básica nos serviços: “Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para idosos com idade igual ou superior a 60 anos), todos de autoria do senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de General Salgado, 29 de julho de 2022.


MARCO ANTONIO GATO

Vereador

Aprovado em única votação
por unanimidade de votos

70 / Agosto / 2022


Thiago Francisquini Viana
Presidente da Câmara